



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

- 1 -

Processo Licitatório nº 0044/2021 - PMRA
Tomada de Preço Para Obras e Serviços de Engenharia nº 0004/2021 - PMRA

CRITÉRIO PARA JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

ATA Nº 01 do Processo: Credenciamento/Julgamento da Documentação/Proposta de preços.

OBJETO: EMPREITADA GLOBAL (Material e Mão de Obra) NA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY NO DISTRITO DE IPOMÉIA, COM ÁREA TOTAL A CONSTRUIR DE 1.368,29 M². Construção de Campo de Futebol Society, na Rua Dona Elizabeth. O campo terá área de 943,29 m², em grama sintética, e será executada, também, pavimentação em paver em área anexa, de 425,00 m². A obra do campo consiste na execução da base drenante, aplicação de grama sintética, cercamento com alambrado de arame galvanizado do campo, iluminação e instalação de redes e traves. Também será executada pavimentação em paver em área externa ao campo, com respectivo sistema de drenagem de águas pluviais. Tudo em conformidade com o projeto aprovado, Memorial descritivo, planilha de custo, ART e as normas do presente edital completo.

Aos **VINTE E NOVE** dias do mês de **JULHO** do ano de **DOIS MIL E VINTE E UM** às 09:00 horas, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura, junto à sede do Poder Executivo Municipal a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Prefeito Municipal, através do decreto nº 89/2020, para conduzirem os trabalhos de Credenciamento, julgamento da documentação de habilitação e julgamento das propostas de preço do processo acima mencionado, participou também o Secretário de Planejamento o Sr. Claudemir Alves Machado e o Secretário de Administração e Finanças Dirceu Szymkow.

Para o presente objeto demonstrou interesse em participar as empresas abaixo relacionadas, através de seus representantes, onde as mesmas entregaram 2 envelopes (documentação de habilitação e da Proposta de preço), sendo elas:

- ✓ 1) DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 27.404.978/0001-75, Não haverá representante na sessão, protocolou os envelopes no setor de licitações em 28 de Julho de 2021 às 10h30min, com a seguinte numeração: nº 129 para a Documentação de Habilitação e nº 130 para o envelope da proposta de Preço.
- ✓ 2) TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA - EPP - CNPJ: 29.252.265/0001-69, Não haverá representante na sessão, protocolou os envelopes no setor de licitações em 28 de Julho de 2021 às 11h40min, com a seguinte numeração: nº 131 para a Documentação de Habilitação e nº 132 para o envelope da proposta de Preço. O qual comunicou que não participará da sessão.
- ✓ 3) D.K.R. EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI - CNPJ: 00.561.906/0001-85, neste ato representado pelo Sr. Roberto Carlos Pedro, portador do CPF 613.228.229-72, o qual protocolou os envelopes no setor de licitações em 29 de Julho de 2021 às 08:20min, com a seguinte numeração: nº 133 para a Documentação de Habilitação e nº 134 para o envelope da proposta de Preço.

- ✓ 4) ESPORTE CENTER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 22.528.813/0001-91, Não haverá representante na sessão, protocolou os envelopes no setor de licitações em 29 de Julho de 2021 as 08h35min, com a seguinte numeração: n° 135 para a Documentação de Habilitação e n° 136 para o envelope da proposta de Preço. E retirou-se, não demonstrando interesse em permanecer na sessão.

OBS.: Conforme determina a lei complementar 123/2006 e mencionado no item 5.5 e 7 do edital (micro Empresa - empresa de pequeno porte), no que se refere ao direito de preferência e da regularidade fiscal, as empresas abaixo relacionadas entregaram a documentação, atestando seu enquadramento na lei complementar 123/06, demonstrando interesse em usufruir os benefícios concedidos na respectiva lei.

- 1) - DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 27.404.978/0001-75.
- 2) - TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA - EPP - CNPJ: 29.252.265/0001-69.
- 3) - D.K.R. EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI - CNPJ: 00.561.906/0001-85.
- 4) - ESPORTE CENTER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 22.528.813/0001-91.

Em ato Contínuo o presidente apresentou a Comissão e demais presente e teceu alguns comentários sobre a obra, como segue:

- O presente processo, sofreu 1 (uma) retificação, (planilha de Custo), que neste momento cola-se em pauta para que os presentes e demais representantes das empresas participantes fiquem ciente da alteração. O representante da empresa respondeu ter ciência da alteração.
- A obra será executada com **Recursos Próprios**, já disponíveis no valor de **R\$ 453.945,42, valor este retificado**;
- Aditivos não serão aceitos, portanto o valor a ser pago, será o apresentado na proposta da empresa vencedora. (Exceto fato imprevisível, devidamente comprovado);
- A Fiscalização ficará a cargo da Engenharia do Município;
- O presidente passou a palavra para o Sr. Claudemir Alves Machado, Secretário de planejamento, onde o mesmo teceu alguns comentários, como segue:
 - A) - O prazo para a execução será de 90 (noventa) dias;
 - B) - A Obra deverá ser executado rigorosamente como determina o Projeto, salvo situação que coloque em risco a mesma;
 - C) - Não haverá reajuste de Preço para a presente obra.
- Deixou a palavra livre e o representante da empresa **D.K.R. EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI - CNPJ: 00.561.906/0001-85**, teceu alguns comentários sobre a referida obra e apresentou modelo de gramas sintéticas, inclusive a que se refere ao presente processo.

Dando Continuidade o Presidente solicitou aos Membros da Comissão e demais presentes que rubricassem a documentação entregue e os envelopes da documentação e da proposta de preço, conferindo a inviolabilidade dos mesmos e informou também que houve divulgação do presente processo em meio de comunicação, conforme determina a legislação em vigor.

Assim a comissão procedeu à abertura dos envelopes contendo a documentação de Habilitação dos proponentes, **A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA PARA HABILITAÇÃO** no presente processo conforme item 5 do edital, foi à seguinte:

5.1 - No envelope da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO deverá conter obrigatoriamente os seguintes documentos:

A) Contrato social ou a última alteração contratual ou consolidado, dentro das normas legais, com objeto social compatível com o objeto licitado, destacando o nome do responsável pela empresa e o nº CPF. Quando apresentado no credenciamento, aqui fica dispensado;

B) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

C) Comprovante de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 02, de 31/08/2005);

D) Certidão Negativa da **Fazenda Estadual**;

E) Certidão Negativa da **Fazenda Municipal** do domicílio do proponente;

F) Certidão de Regularidade do FGTS-CRF;

G) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

H - Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica expedida pelos sistema SAJ e EPROC. verificar a obs.02;

I) Certidão Atualizada de Registro ou Inscrição de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), dentro do prazo de validade, sendo que os certificados expedidos por Conselhos de outras regiões, cuja circunscrição não seja o Estado de Santa Catarina, por ocasião da assinatura do contrato, deverão receber o visto do CREA/SC ou CAU/SC, com a indicação dos responsáveis técnicos.

J) Prova de possuir, em seu quadro permanente, quadro societário ou mediante contrato de prestação de serviço, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior com registro no CREA ou CAU, o qual será o Responsável Técnico pela execução da Obra. O vínculo do profissional com a empresa deverá ser comprovado por:

- Cópia autenticada de Carteira de Trabalho e cópia autenticada do registro do profissional no livro de registro de empregados da empresa, caso o profissional apresentado como responsável técnico faça parte do quadro permanente da empresa, ou;
- Contrato Social ou alteração contratual, caso o sócio seja também o profissional apresentado como responsável técnico da empresa, ou;
- Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a empresa e o profissional apresentado como responsável técnico.

K) Atestados de Capacidade Técnica, No Mínimo 2 (dois), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa já executou obra no mesmo objeto do presente processo e que executou a obra em conformidade com o projeto elaborado. Os atestado deverão ser apresentados utilizando os termos essenciais do modelo ANEXO IV e demais dados que entender seja necessários.

L) - Declarações (pode ser em uma única folha ou individualizadas), declarando o que segue:

- a) - Tomei conhecimento de todas as cláusulas e condições do presente Edital.
- b) - Entregarei o objeto licitado, em que apresentei proposta (se vencedor).
- c) - NÃO possuo fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública.
- d) - Nenhum dos sócios administradores ocupam cargo político, nas três esferas de governo (Municipal, Estadual e Federal).

Após a análise detalhada da documentação para HABILITAÇÃO das empresas a Comissão Permanente de Licitações **DELIBEROU:**

HABILITAR as seguintes empresas:

- 1) DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 27.404.978/0001-75.
- 2) TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA - EPP - CNPJ: 29.252.265/0001-69.
- 3) D.K.R. EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI - CNPJ: 00.561.906/0001-85.

INABILITAR a seguinte empresa:

- 1) ESPORTE CENTER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 22.528.813/0001-91.

Motivo: a empresa acima apresentou apenas 01 (um) atestado de capacidade técnica válido, sendo que exigia 02 (dois) atestados no mesmo objeto.

Em ato contínuo, conforme estabelecido no edital, neste momento, em atendimento ao item 6.12 a Comissão permanente de Licitações, **NÃO POSSUINDO** O TERMO DE RENUNCIA referente a fase de julgamento da documentação de habilitação **ASSINADO POR TODOS OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS**, condição esta que possibilitaria dar andamento ao presente processo a comissão passa a expor como segue:

A) Determinar a data de 06 de Agosto de 2021 às 09:00 horas, para início de nova reunião, para abertura dos envelopes das propostas de preço. Caso não houver recurso.

B) Caso houver recurso a data acima fica automaticamente suspensa e nova data será definida, após deliberação dos mesmos. Sendo publicado no site e será avisado todos os participantes da nova data. Caso contrário a data já está definida na letra "A".

A comissão lembra que até o presente momento não houve recurso para o presente processo, seja com relação ao edital e seus anexos e demais atos inerentes ao mesmo.

Intenções de recursos: O representante da empresa D.K.R. EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI - CNPJ: 00.561.906/0001-85, manifestou a intenção de recurso, motivo:

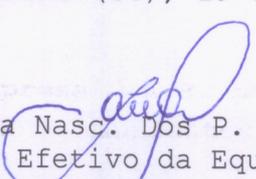
1 - Que o Atestado de capacidade técnica das demais empresas habilitadas deveriam estar acompanhado de Acervo Técnico (CREA).

Em nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e demais presentes, e, por mim Presidente da C.P.L., que Secretariei a sessão.

"Esta ATA não contém emendas, rasuras ou entrelinhas, no caso de existência tornará nula".

RIO DAS ANTAS (SC), 29 de julho de 2021.


Ademir A. Ferrarin
Presidente da CPL
Decreto N° 89/2020


Juliana Nasc. Dos P. Coscodai
Membro Efetivo da Equipe
Decreto N° 89/2020

Lillian D. A. Constantino
Lillian D. A. Constantino
Membro Efetivo da equipe
Decreto N° 89/2020

Leonardo Pereira
Membro Efetivo da Equipe
Decreto N° 89/2020

Representante das empresa

"Não participou da sessão"
DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 27.404.978/0001-75.

"Não participou da sessão"
TURFGREEN COM.DE GRAMA SINT.E CONST.DE QUADRA ESP.LTDA
CNPJ: 29.252.265/0001-69.

"Não participou da sessão"
ESPORTE CENTER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 22.528.813/0001-91.

D.K.R. EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI
CNPJ: 00.561.906/0001-85.

Demais participante

Claudemir Alves Machado
Claudemir Alves Machado
Secretário de Planejamento